

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: e3f6mgvx <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/05/2024 Moção de aplausos nº 1060/2024 Protocolo nº 4896/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “**MOÇÃO DE APLAUSOS**”, nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Valmir Moretto, vem manifestar efusivos APLAUSOS e reconhecimento público a **DARLENG ALONSO VIEIRA** pelo excelente trabalho desempenhado na Sociedade Lacerdense de Beneficência, durante a gestão do Hospital Vale do Guaporé, no município do Pontes e Lacerda-MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente MOÇÃO DE APLAUSOS tem por objetivo reconhecer o excelente trabalho desempenhado na Sociedade Lacerdense de Beneficência, durante a gestão do Hospital Vale do Guaporé, no município do Pontes e Lacerda-MT.

Importante ressaltar, que o Hospital Vale do Guaporé é um hospital geral, filantrópico, que foi administrado pela Sociedade Lacerdense de Beneficência, vinculado ao SUS, cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

O hospital presta atendimento, em sua maioria a pacientes do município de Pontes e Lacerda e dos demais nove municípios que compõem a regional de saúde Sudoeste Mato-grossense, totalizando aproximadamente 130000 habitantes, conforme estimativa de população do IBGE.

O Hospital Vale do Guaporé caracteriza-se como um hospital de médio porte, de porta aberta, realizando serviço de ambulatório e urgência e emergência 24 horas, ofertando as seguintes especialidades: clínica médica, clínica pediátrica, ginecologia/obstetrícia, ortopedia/traumatologia, cirurgia geral, além de serviços ambulatoriais.

Ante o exposto, apresento aos nobres Pares, a presente proposição legislativa, aos quais peço o devido apoio para a sua acolhida e merecida aprovação, para que possamos fazer esta merecida homenagem.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Maio de 2024

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual